

**Ata de Processo Fracassado**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO GRAMADOTUR  
Setor de Compras e Licitações  
Registro de Preços Eletrônico - Pregão Eletrônico 112/2022

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
07/10/2022 17:36	10/10/2022 08:00	17/10/2022 17:45	20/10/2022 08:29	20/10/2022 08:30

### Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
07/10/2022 17:45	17/10/2022 17:45	20/10/2022 08:29	20/10/2022 08:30	07/10/2022 17:39	José Alberto Pereira da Silva Júnior

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	GASOLINA COMUM	5,43	5.000	L	Fracassado
0002	ÓLEO DIESEL	6,57	100.000	L	Deserto

\* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/10/2022	PE 112 - Combustível - Registro de Preços.pdf
07/10/2022	Solicitação Gramadotur.pdf

### Propostas Enviadas

#### 0001 - Gasolina Comum

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
SIM REDE DE POSTOS LTDA	07.473.735/0029-82	19/10/2022 - 17:43:46	SIM	SIM/PETROBRAS	5.000	5,26	R\$ 26.300,00	123/2006 Não

#### 0002 - Óleo Diesel

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

### Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SIM REDE DE POSTOS LTDA	07.473.735/0029-82	60 dias

### Lances Enviados

#### 0001 - Gasolina Comum

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



*Handwritten signature*

19/10/2022 - 17:43:46

5,26 (proposta) 07.473.735/0029-82 - SIM REDE DE POSTOS LTDA

Cancelado - Item 4.3.1 e 5.2.1 do instrumento convocatório e artigo 30, 'PAR' 5º do Decreto 10.024/2019 - É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva. Conforme item 5.2 do instrumento convocatório o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis. Ainda, em seu item 5.2.1, também serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que identifiquem o licitante; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente. O item 4.3.1 traz de forma expressa que é vedado à empresa se identificar no momento do preenchimento da proposta no Portal de Compras Públicas, em especial nos campos Modelo e Marca/ Fabricante, sob pena de sua desclassificação. De igual forma, o artigo 30, 'PAR' 5º do Decreto 10.024/2019 veda a identificação do licitante antes do término da fase competitiva. Portanto, em desatendimento ao instrumento convocatório e a legislação vigente, a indicação do nome empresa nos campos Modelo e Marca/Fabricante enseja a rejeição da proposta. 20/10/2022 08:46:58

20/10/2022 - 08:33:43

5,25 07.473.735/0029-82 - SIM REDE DE POSTOS LTDA

Cancelado - Item 4.3.1 e 5.2.1 do instrumento convocatório e artigo 30, 'PAR' 5º do Decreto 10.024/2019 - É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva. Conforme item 5.2 do instrumento convocatório o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis. Ainda, em seu item 5.2.1, também serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que identifiquem o licitante; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente. O item 4.3.1 traz de forma expressa que é vedado à empresa se identificar no momento do preenchimento da proposta no Portal de Compras Públicas, em especial nos campos Modelo e Marca/ Fabricante, sob pena de sua desclassificação. De igual forma, o artigo 30, 'PAR' 5º do Decreto 10.024/2019 veda a identificação do licitante antes do término da fase competitiva. Portanto, em desatendimento ao instrumento convocatório e a legislação vigente, a indicação do nome empresa nos campos Modelo e Marca/Fabricante enseja a rejeição da proposta. 20/10/2022 08:46:58

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
20/10/2022 - 08:46:58	SIM REDE DE POSTOS LTDA	07.473.735/0029-82	Item 0001 - Gasolina Comum

Desclassificação: Item 4.3.1 e 5.2.1 do instrumento convocatório e artigo 30, 'PAR' 5º do Decreto 10.024/2019 - É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva. Conforme item 5.2 do instrumento convocatório o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis. Ainda, em seu item 5.2.1, também serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que identifiquem o licitante; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente. O item 4.3.1 traz de forma expressa que é vedado à empresa se identificar no momento do preenchimento da proposta no Portal de Compras Públicas, em especial nos campos Modelo e Marca/ Fabricante, sob pena de sua desclassificação. De igual forma, o artigo 30, 'PAR' 5º do Decreto 10.024/2019 veda a identificação do licitante antes do término da fase competitiva. Portanto, em desatendimento ao instrumento convocatório e a legislação vigente, a indicação do nome empresa nos campos Modelo e Marca/Fabricante enseja a rejeição da proposta.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/10/2022 - 09:17	--	--

## 0001 - Gasolina Comum

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.473.735/0029-82 - SIM REDE DE POSTOS LTDA	20/10/2022 - 09:04:28	Manifestamos intenção de recurso tendo em vista a desclassificação da SIM REDE DE POSTOS LTDA, pois não houve identificação da licitante no cadastramento de proposta, apenas foi preenchido os dados solicitados no Portal, sendo eles: MARCA, MODELO E FABRICANTE, não identificando a razão social da empresa participante.	Indeferido



*[Handwritten signature]*

Justificativa: Item 4.3.1 e 5.2.1 do instrumento convocatório e artigo 30, 'PAR' 5º do Decreto 10.024/2019 - É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.

Conforme item 5.2 do instrumento convocatório o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis. Ainda, em seu item 5.2.1, também serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que identifiquem o licitante; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

O item 4.3.1 do instrumento convocatório traz de forma expressa, destacado em negrito, que é vedado à empresa se identificar no momento do preenchimento da proposta no Portal de Compras Públicas, em especial nos campos Modelo e Marca/ Fabricante, sob pena de sua desclassificação.

De igual forma, o artigo 30, 'PAR' 5º do Decreto 10.024/2019 veda a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.

A indicação da marca/modelo realizada pela empresa, ainda que não tenha escrito sua razão social completa, identifica, de forma inequívoca, a sua participação o que é vedado pelo edital e pela legislação vigente.

Ante o exposto, fica afastado o fundamento trazido na intenção de recurso. Desta forma, considera-se improcedente a intenção pretendida.

## Chat

Data	Apelido	Frase
07/10/2022 - 17:39:45	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, os prazos do processo foram alterados. Os dados originais estão preservados na tabela de republicações.
20/10/2022 - 08:30:37	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/10/2022 - 08:31:30	Sistema	O item 0002 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 08:31:30	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/10/2022 - 08:31:30	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/10/2022 - 08:31:30	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
20/10/2022 - 08:31:30	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
20/10/2022 - 08:32:16	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 08:32:18	Pregoeiro	Bom dia! Sessão pública aberta para lances por parte das licitantes.
20/10/2022 - 08:42:16	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/10/2022 - 08:44:36	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SIM REDE DE POSTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 5,25.
20/10/2022 - 08:46:58	Sistema	O fornecedor SIM REDE DE POSTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
20/10/2022 - 08:46:58	Sistema	Motivo: Item 4.3.1 e 5.2.1 do instrumento convocatório e artigo 30, 'PAR' 5º do Decreto 10.024/2019 - É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva. Conforme item 5.2 do instrumento convocatório o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis. Ainda, em seu item 5.2.1, também serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que identifiquem o licitante; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente. O item 4.3.1 traz de forma expressa que é vedado à empresa se identificar no momento do preenchimento da proposta no Portal de Compras Públicas, em especial nos campos Modelo e Marca/ Fabricante, sob pena de... (CONTINUA)
20/10/2022 - 08:46:58	Sistema	(CONT. 1) sua desclassificação. De igual forma, o artigo 30, 'PAR' 5º do Decreto 10.024/2019 veda a identificação do licitante antes do término da fase competitiva. Portanto, em desatendimento ao instrumento convocatório e a legislação vigente, a indicação do nome empresa nos campos Modelo e Marca/Fabricante enseja a rejeição da proposta.
20/10/2022 - 08:47:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 09:17.
20/10/2022 - 08:47:17	Pregoeiro	As empresas terão 30 minutos para manifestar intenção de recurso. Caso não haja manifestação, o processo será encaminhado para homologação.
20/10/2022 - 09:04:28	Sistema	O fornecedor SIM REDE DE POSTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/10/2022 - 09:28:55	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
20/10/2022 - 09:28:55	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso tendo em vista a desclassificação da SIM REDE DE POSTOS LTDA, pois não houve identificação da licitante no cadastramento de proposta, apenas foi preenchido os dados solicitados no Portal, sendo eles: MARCA, MODELO E FABRICANTE, não identificando a razão social da empresa participante.
20/10/2022 - 09:28:55	Sistema	Justificativa: Item 4.3.1 e 5.2.1 do instrumento convocatório e artigo 30, 'PAR' 5º do Decreto 10.024/2019 - É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva. Conforme item 5.2 do instrumento convocatório o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis. Ainda, em seu item 5.2.1, também serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que identifiquem o licitante; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente. O item 4.3.1 do instrumento convocatório traz de forma expressa, destacado em negrito, que é vedado à empresa se identificar no momento do preenchimento da proposta no Portal de Compras Públicas, em... (CONTINUA)
20/10/2022 - 09:28:55	Sistema	(CONT. 1) especial nos campos Modelo e Marca/ Fabricante, sob pena de sua desclassificação. De igual forma, o artigo 30, 'PAR' 5º do Decreto 10.024/2019 veda a identificação do licitante antes do término da fase competitiva. A indicação da marca/modelo realizada pela empresa, ainda que não tenha escrito sua razão social completa, identifica, de forma inequívoca, a sua participação o que é vedado pelo edital e pela legislação vigente. Ante o exposto, fica afastado o fundamento trazido na intenção de recurso. Desta forma, considera-se improcedente a intenção pretendida.
20/10/2022 - 09:29:03	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

## Mudanças de Equipe de Apoio



*Handwritten signature and initials.*

---

Nome

Alterado em

Vanessa Bubolz de Lima

20/10/2022 - 08:29:34

---



---

José Alberto Pereira da Silva Júnior

Pregoeiro



---

Paula Fernanda Schuck

Apoio



---

Vanessa Bubolz de Lima

Apoio

